

EDITAL FUCAPE Nº 21/2027

INTERCÂMBIO (Graduação, Mestrado e Doutorado) – 2027.1

O International Office, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de intercâmbio internacional para vagas surgidas para alunos dos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado da Fucape Business School, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1 OBJETIVO

O objetivo do edital é proporcionar aos alunos de graduação, mestrado e doutorado da Fucape Business School o acesso às vagas para intercâmbio internacional com universidades parceiras, nomeadamente Universidade da Beira Interior (Portugal), Instituto Politécnico de Bragança (Portugal), Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (Portugal), University of Applied Sciences Upper Austria (Austria), Universidad Publica de Navarra (Espanha) e Universidad Alberto Hurtado (Chile), Instituto Tecnológico de Sonora (México), Universal AI University (Índia) e Universitatea Babeş-Bolyai (Romênia) via parceria firmada entre as instituições.

2 SOBRE AS UNIVERSIDADES PARCEIRAS

2.1 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

A Universidade da Beira Interior (UBI) é hoje uma instituição de referência nacional e internacional, nas áreas do ensino, pesquisa, inovação e empreendedorismo. É uma das 150 melhores instituições de ensino superior do mundo segundo a Times Higher Education (THE). A UBI tem atualmente cerca de 30 cursos de graduação, cerca de 45 mestrados e cerca de 30 doutorados, distribuídos por cinco faculdades: Faculdade de Ciências, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Faculdade de Artes e Letras e Faculdade de Ciências da Saúde. A UBI tem mais de 7300 alunos, 700 professores e 250 funcionários. Mais informações disponíveis no link <https://www.ubi.pt/>.

2.2 INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

O Instituto Politécnico de Bragança (IPB) é uma instituição de ensino superior pública com forte foco na internacionalização. Localizado na acolhedora cidade de Bragança, no nordeste de Portugal, o IPB oferece uma vasta gama de cursos de graduação e pós-graduação em áreas como tecnologia, agronomia, educação e gestão. Reconhecido pela qualidade de seu ensino e pesquisa aplicada, o IPB proporciona um ambiente

acadêmico dinâmico e multicultural, ideal para estudantes que buscam uma experiência enriquecedora na Europa, combinando excelência acadêmica. Para saber mais: <https://ipb.pt/pt>

2.3 INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

O Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) é uma das escolas de negócios mais prestigiadas de Portugal, integrada no Politécnico do Porto. Situado na vibrante cidade do Porto, o ISCAP é especializado em contabilidade, gestão, marketing, e secretariado, entre outras áreas de administração. Com uma forte ligação ao mundo empresarial, a instituição prepara seus alunos para os desafios do mercado de trabalho através de uma metodologia de ensino prática e atualizada. Estudar no ISCAP oferece uma excelente oportunidade de imersão na cultura portuguesa e acesso a uma rede de contatos profissionais. Para saber mais: <https://www.iscap.ipp.pt/>

2.4 UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES UPPER AUSTRIA

A FH Upper Áustria Campus Steyr, reconhecida como a melhor universidade de ciências aplicadas em gestão na Áustria, ocupa o primeiro lugar nos rankings CHE 2023/24 para programas de graduação e mestrado em gestão. Com destaque em todas as categorias, especialmente em satisfação estudantil e orientação prática, o campus se posiciona entre os líderes em ensino de negócios na região de língua alemã. Além disso, a FH Upper Áustria é a única universidade de ciências aplicadas a alcançar uma posição de destaque no U-Multirank 2020, reforçando sua excelência acadêmica e compromisso com a formação de qualidade. Mais informações disponíveis no link: <https://fh-ooe.at/en>.

2.5 UNIVERSIDAD PUBLICA DE NAVARRA

Fundada em 1987, a UPNA é uma universidade pública comprometida com o progresso sustentável de Navarra. Com campi em Pamplona e Tudela, a UPNA oferece 27 cursos de graduação, 33 programas de mestrado e diversas opções de doutorado. A universidade se destaca pela qualidade acadêmica, inovação em métodos de ensino e forte inserção laboral de seus graduados. Além disso, a UPNA promove um ambiente inclusivo e internacional, com parcerias em mais de 50 países, facilitando a mobilidade e o desenvolvimento global de seus estudantes. Mais informações disponíveis no link: <https://www.unavarra.es/sites/la-upna/la-universidad/sobre-la-upna.html>

2.6 UNIVERSIDAD ALBERTO HURTADO

A Universidade Alberto Hurtado é uma instituição pública, sem fins lucrativos, que oferece ao país um projeto educacional baseado na tradição e no legado jesuíta de 486

anos. O objetivo da universidade, compartilhado por seus professores, autoridades e alunos, é transformar a sociedade chilena com profissionais de excelência. Para isso, oferece uma formação humana e integral, com programas acadêmicos que, somados à sua formação generalista, flexível e com enfoque prático.

A Universidade Alberto Hurtado foi fundada com o objetivo principal de construir um espaço acadêmico de excelência, sem fins lucrativos, aberto, diverso, tolerante e inclusivo. Em sua vocação e compromisso com o serviço público, a universidade decidiu aderir ao sistema de Ensino Superior gratuito em 2016, com o objetivo de contribuir para uma política educacional inclusiva que sempre fez parte de sua missão. Mais informações disponíveis no link: <https://internacional.uahurtado.cl/sobre-la-uah/>

2.7 INSTITUTO TECNOLÓGICO DE SONORA

O Instituto Tecnológico de Sonora (ITSON) é reconhecido por sua excelência em engenharia, tecnologia, ciências sociais e administração, o ITSON se destaca pela inovação e relevância de seus programas acadêmicos para o desenvolvimento regional e nacional. A instituição promove uma educação de alta qualidade com foco na pesquisa e na extensão universitária, oferecendo aos estudantes uma experiência de aprendizado prática e conectada às necessidades da indústria. É uma ótima opção para quem busca uma vivência acadêmica e cultural rica na América Latina. Mais informações disponíveis no link: <https://www.itson.mx/>

2.8 UNIVERSAL AI UNIVERSITY

A Universal AI University é a primeira universidade da Índia dedicada à inteligência artificial aplicada à educação. Localizada em Karjat, região metropolitana de Mumbai, a instituição oferece cursos de graduação, pós-graduação e doutorado em áreas como negócios, tecnologia e design, com forte foco em inovação, sustentabilidade e aprendizado experiencial. Reconhecida por órgãos reguladores indianos (UGC, AICTE, AIU), a UAi mantém parcerias acadêmicas com instituições internacionais e empresas líderes em tecnologia. Seu campus moderno e ecológico promove uma formação global conectada às demandas do futuro. Mais informações disponíveis no link: <https://www.universalai.in/growth-success-story/>

2.9 UNIVERSITATEA BABEȘ-BOLYAI

Localizada na cidade de Cluj-Napoca, a Universitatea Babeș-Bolyai (UBB) é uma das instituições de ensino superior mais antigas e prestigiadas da Romênia. Fundada oficialmente em 1959, mas com raízes que remontam ao século XVI, a UBB combina tradição acadêmica com inovação, oferecendo mais de 500 programas de graduação,

mestrado e doutorado, muitos deles em inglês, francês e alemão. A universidade se destaca pela diversidade cultural, com uma forte ênfase na educação multicultural e multilíngue. Reconhecida por sua excelência em pesquisa e internacionalização, a UBB possui parcerias com instituições em todo o mundo, promovendo uma experiência acadêmica global e enriquecedora. Mais informações disponíveis no link: <https://www.ubbcluj.ro/en/despre/>

3 DAS VAGAS

3.1 VAGAS OFERECIDAS

O intercâmbio tratado por esse edital refere-se ao segundo semestre do ano acadêmico das universidades parceiras, contemplando 11 vagas conforme a seguir detalhado:

- ☐ 9 vagas para alunos da graduação. Sendo uma para cada universidade supracitada;
- ☐ 2 vagas para alunos do mestrado ou doutorado (sem dupla titulação);

Parágrafo único: Pode haver remanejamento do número de vagas entre graduação e pós-graduação caso não haja procura ou cumprimento dos requisitos dos participantes de ambos os grupos.

3.2 CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico é dado por cada instituição, sendo o período de janeiro a junho compreendido como o segundo semestre letivo, exceto para a Universidad Alberto Hurtado:

- ☐ Universidade Beira Interior:

<https://www.ubi.pt/Paginas/CalendarioAcademico.aspx>

- ☐ Instituto Politécnico de Bragança

<https://ipb.pt/pt/estudar/estudantes/servicos-academicos/calendario-academico>

- ☐ Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

<https://www.iscap.ipp.pt/iscap/calendario>

- ☐ University Of Applied Sciences Upper Austria (*summer semester*):

<https://fh-ooe.at/en/international/international-studierende-degree-seeking-students/new-students/academic-calender>

- ☐ Universidad Publica de Navarra (*spring semester*):

<https://www.unavarra.es/relacionesinternacionales/relaciones-internacionales-y-movilidad/estudiantes-internacionales/academic-calendar?submenu=yes>

- ☐ Universidade Alberto Hurtado

<https://internacional.uahurtado.cl/in-intercambio-presencial/>

- ☐ Instituto Tecnológico de Sonora

<https://www.itson.mx/Alumnos/Paginas/Alumnos.aspx>

- ☐ Universal AI University

<https://www.universalai.in/academic-calendar/>

- ☐ Universitatea Babeş-Bolyai

<https://tbs.ubbcluj.ro/orar/>

4 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Requisitos para Concessão	
GRADUAÇÃO	
1	Ser estudante regular de curso de graduação da Fucape Business School;
2	Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado em seu histórico escolar atualizado, com média igual ou superior a 7,0;
3	Ser aluno(a) da graduação, estar cursando a partir do 4º período (no mínimo) quando da data de submissão da proposta ou estar no 7º período na ida (no máximo);
4	Possuir passaporte emitido na data de submissão da proposta;
5	Participar da entrevista de seleção.

MESTRADO E DOUTORADO	
1	Ser estudante regular de curso de mestrado/doutorado da Fucape Business School;
2	Estar aprovado nas disciplinas até janeiro/2027;
3	Possuir um projeto de pesquisa;
4	Ter a aprovação pelo orientador para o período de intercâmbio;
5	Possuir professor orientador na universidade parceira;
5	Participar da entrevista de seleção.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 DOCUMENTOS DO GRADUANDO NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA:

a) Cópia do passaporte em pdf;
b) Histórico Escolar atualizado da graduação
c) Comprovante de seguro de saúde/acidentes pessoais pelo tempo equivalente ao período do intercâmbio ou confirmação por escrito que o estudante irá arcar, de forma particular, seu seguro de saúde/acidentes pessoais.*

***Observação:** alunos que pretendem ir para Portugal necessitam de solicitar o CDAM (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica>) como comprovante de seguro saúde, apenas o print da solicitação é suficiente para o envio neste edital.

5.2 DOCUMENTOS DO MESTRANDO/DOCTORANDO NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA:

a) Cópia do passaporte em pdf;
b) Projeto de pesquisa desenvolvido e aprovado pelo orientador;
c) E-mail de autorização do orientador para seu intercâmbio;
d) Comprovante de seguro de saúde/acidentes pessoais pelo tempo equivalente ao período do intercâmbio ou confirmação por escrito que o estudante irá arcar, de forma particular, seu seguro de saúde/acidentes pessoais.*

***Observação:** alunos que pretendem ir para Portugal necessitam de solicitar o CDAM (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica>) como comprovante de seguro saúde, apenas o print da solicitação é suficiente para o envio neste edital.

6 DAS INSCRIÇÕES

Os documentos de inscrição para cada curso, devem enviados entre os dias 05/10/2026 e 14/10/2026 (até 23h59) para internationaloffice@fucape.br com o nome completo, número de matrícula do aluno, curso (graduação, mestrado ou doutorado) e opção de qual universidade deseja ir.

7 DO CRONOGRAMA

Etapa	Procedimento	Prazo
-------	--------------	-------

0	Período de inscrição	Período para os candidatos se inscreverem no processo seletivo do presente edital.	05/10 a 14/10/2026
1	Seleção dos candidatos	Avaliação dos critérios classificatórios/eliminatórios.	15 a 19/10/2026
2	Entrevistas	Realização de entrevistas com os candidatos.	20/10 a 23/10/2026
3	Resultado	Divulgação do resultado dos alunos selecionados.	29/10/2026
4	Recolhimento da documentação	Os candidatos classificados deverão entregar os demais documentos obrigatórios que podem ser exigidos pelas universidades.	30/10 a 09/11/2026
5	Nomeação dos candidatos	Período de nomeação dos candidatos nas universidades parceiras.	até 18/11/2026

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 GRADUAÇÃO

8.1.1 Etapa 1 – Eliminatória e Classificatória

8.1.1.1 Análise dos documentos necessários para participação no processo seletivo;

- i. Cursando a partir do 4º período (no mínimo) quando da data de submissão da proposta e 7º período na ida (no máximo) (eliminatório);
- ii. Cópia do passaporte (eliminatório);
- iii. Declaração de matrícula (eliminatório);

8.1.1.2 Regras de Avaliação:

- ☐ Itens: i, ii e iii são eliminatórios;

8.1.1.3 Avaliação dos itens:

- i. Avaliação do período no qual o candidato está matriculado

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não estiver, no mínimo, no 4º período ao submeter a proposta.

- ii. Avaliação do passaporte

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em PDF, do passaporte.

iii. Avaliação da Declaração de Matrícula

Critérios de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em PDF, da declaração de matrícula.

8.1.2 Etapa 2 – Classificatória

i. Entrevista

8.1.2.1 Avaliação dos itens

i. Entrevistas com os candidatos:

Serão chamados à entrevista candidatos classificados na Etapa 1. A entrevista será telepresencial, sendo realizada via plataforma Teams, terá duração máxima de 30 minutos, e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição. O não comparecimento à entrevista terá caráter eliminatório e desclassificará o(a) candidato(a).

A banca de avaliação será composta por um membro da Comissão de Intercâmbio do International Office da Fucape Business School; pelo professor orientador responsável pelo projeto e/ou um membro do International Office.

Critério de avaliação: A nota final a ser atribuída à entrevista de cada candidato será a média das notas dadas pelos avaliadores, com a pontuação final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Serão analisados 5 (cinco) critérios na entrevista, a saber: i) comunicação, ii) postura, iii) comprometimento, iv) enfoque positivo, e v) objetivos.

8.1.3 Etapa 3 – Da divulgação dos resultados

Parágrafo único: Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pelo Programa do International Office da Fucape Business School ao candidato via e-mail cadastrado na base de dados da IES, e no site institucional da Fucape Business School;

8.1.4 Etapa 4 – Do recolhimento da documentação

8.1.4.1 Documentos em geral

Os documentos abaixo serão requeridos aos candidatos selecionados no processo e devem ser enviados para internationaloffice@fucape.br quando solicitados:

- ☐ Cópia do visto (necessário após a nomeação);
- ☐ Seguro saúde válido no país escolhido (necessário após a nomeação);

Parágrafo único: Outras documentações podem ser solicitadas ao longo do processo. O não envio da documentação em qualquer etapa do processo desabilita o candidato.

8.1.4.3 Caso seja aplicado para vaga em universidades em Portugal, além dos documentos do item 8.1.4.1 também serão requeridos:

- ☐ Cópia da solicitação do CDAM
- ☐ Formulário de candidatura da UBI (caso aplicado para esta universidade).

8.1.4.2 Caso o candidato aplique para vaga na Áustria, além dos documentos do item 8.1.4.1 também serão requeridos:

- ☐ Certificado de proficiência em inglês nível B2 ou Certificado de proficiência em alemão nível B2;
- ☐ Currículo;
- ☐ Carta de motivação;
- ☐ Comprovação de Recursos Financeiros.

8.1.5 Etapa 5 – Nomeação

Parágrafo único: Os candidatos selecionados serão nomeados às faculdades parceiras que devem retornar com a confirmação de aceite do candidato. Reserva-se a faculdade parceira o direito de negar a candidatura por quaisquer motivos.

8.2 MESTRADO E DOUTORADO

8.2.1 Etapa 1 – Eliminatória e Classificatória

8.2.1.1 Análise dos documentos necessários para participação no processo seletivo

- i. Aprovado nas disciplinas do ciclo básico (eliminatório)
- ii. Cópia do passaporte (eliminatório)
- iii. Aprovação pelo orientador (eliminatório)
- iv. Cópia de solicitação do CDAM
- v. Projeto de pesquisa (classificatório e eliminatório)
- vi. Entrevista (classificatório e eliminatório)

8.2.1.2 Regras de Avaliação:

- ☐ Itens: i, ii, iii e iv são eliminatórios;
- ☐ Itens: v e vi são classificatórios e eliminatórios.

8.2.1.3 Avaliação dos itens:

i. Avaliação de aprovação das disciplinas básicas

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não tiver cumprido todas as disciplinas básicas de no curso em que estiver matriculado.

ii. Avaliação do passaporte

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, do passaporte.

iii. Aprovação do orientador

Critérios de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, do e-mail de autorização do orientador.

iv. Cópia de solicitação do CDAM

Critério de avaliação: Será eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em PDF, da solicitação do CDAM ou confirmação por escrito que o estudante irá arcar, de forma particular, seu seguro de saúde/acidentes pessoais.

v. Projeto de pesquisa

Critério de avaliação: será eliminado o candidato que não apresentar o projeto de pesquisa.

8.2.2 Etapa 2 – Classificatória

vi. Entrevista

8.2.2.1 Avaliação dos itens

ii. Entrevistas com os candidatos:

Serão chamados para a entrevista candidatos classificados na Etapa 1. A entrevista será telepresencial, sendo realizada via plataforma Teams, terá duração máxima de 30 minutos, e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição. O não comparecimento à entrevista terá caráter eliminatório e desclassificará o(a) candidato(a).

A banca de avaliação será composta por um membro da Comissão de Intercâmbio do International Office da Fucape Business School; pelo professor orientador responsável pelo projeto e/ou um membro do International Office.

Critério de avaliação: A nota final a ser atribuída à entrevista de cada candidato será a média das notas dadas pelos avaliadores, com a pontuação final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Serão analisados 5 (cinco) critérios na entrevista, a saber: i) comunicação, ii) postura, iii) comprometimento, iv) enfoque positivo, e v) objetivos.

8.2.3 Etapa 3 – Da divulgação dos resultados

Parágrafo único: Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pelo Programa do International Office da Fucape Business School ao candidato via e-mail cadastrado na base de dados da IES, e no site institucional da Fucape Business School;

8.2.4 Etapa 4 – Do recolhimento da documentação

Os documentos abaixo serão requeridos aos candidatos selecionados no processo e devem ser enviados para internationaloffice@fucape.br quando solicitados:

- ☐ Cópia do passaporte;
- ☐ Cópia do visto (necessário após a nomeação);
- ☐ Histórico Escolar / Plano Curricular
- ☐ Cópia do CDAM.
- ☐ Foto 3x4 (extensão "JPG" com até 45 KB)
- ☐ Formulário de candidatura da UBI.

8.2.5 Etapa 5 – Nomeação

Parágrafo único: Os candidatos selecionados serão nomeados às faculdades parceiras que devem retornar com a confirmação de aceite do candidato. Reserva-se a faculdade parceira o direito de negar a candidatura por quaisquer motivos.

9 PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final do Processo Seletivo será estabelecida pela seguinte análise:

- i. se aluno(a) da Graduação: Pontuação Final = [(CR do aluno) + (Nota da Entrevista)/2].
- ii. se aluno(a) do Mestrado ou Doutorado: Pontuação Final = [(Nota do projeto) + (Nota da Entrevista)/2].

10 DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

- a. Para a graduação, a classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final dos candidatos.
- b. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que (nesta ordem):
 - i. estiver cursando o 7º período na data de ida;
 - ii. tiver obtido pontuação mais alta na entrevista;

- iii. tiver obtido pontuação mais alta no Coeficiente de Rendimento;
- c. Para o mestrado e doutorado, a classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final dos candidatos. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que (nesta ordem):
 - i. tiver obtido pontuação mais alta na entrevista;
 - ii. tiver obtido pontuação mais alta no Projeto de Pesquisa;
 - iii. o candidato de idade maior.

11 DO ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS

- i. Para os alunos de graduação é exigida uma comunicação formalizada por e-mail avisando sobre a chegada a respectiva universidade. Além disso, é necessário um relatório de acompanhamento de atividades validado pela coordenação no primeiro mês subsequente a chegada e a cada três meses de permanência. Todas as comunicações devem ser feitas para o coordenador do curso de graduação e para internationaloffice@fucape.br.
- ii. Para os alunos de mestrado ou doutorado é exigida uma comunicação formalizada por e-mail avisando sobre a chegada a respectiva universidade. Além disso, é necessário um relatório de acompanhamento de atividades assinado pelo orientador no primeiro mês subsequente a chegada e a cada três meses de permanência. Todas as comunicações devem ser feitas para o professor orientador, o coordenador do curso e para internationaloffice@fucape.br.

12 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- i. Todos os custos, tanto de ida, manutenção e volta, são de responsabilidade do aluno.
- ii. O visto é de responsabilidade do aluno, sendo documento necessário e impreterível ao processo, sem o qual ele não poderá ingressar no país de destino.
- iii. O aluno não precisará pagar a mensalidade nas universidades parceiras, mas deverá continuar pagando normalmente a semestralidade padrão referente ao período que estaria cursando na Fucape Business School.
- iv. O aluno é matriculado nas universidades parceiras como aluno especial, não gerando, portanto, diploma. Salvo casos de dupla titulação.

- v. O aluno deverá retornar com os seguintes documentos para validação das disciplinas: histórico das disciplinas com nível de aproveitamento, ementas das disciplinas, professor e carga horária.
- vi. Este edital não prevê o acompanhamento do aluno pela Fucape Business School enquanto este estiver no período de intercâmbio.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital;
- ii. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gerência de Bolsas do International Office.
- iii. Mais informações poderão ser obtidas com a Coordenação do International Office por meio do e-mail internationaloffice@fucape.br.

Vitória (ES), 05 de outubro de 2026.

Comissão de Gerência de Bolsa do International Office